

INDICAÇÃO Nº 015/2025

O Vereador **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM Unanimidade VOTAÇÃO
MUCURI - BA 25 DE DE 2025
1º SECRETÁRIO

Concessão do direito de um dia de folga, semestralmente, às servidoras públicas municipais para a realização de exames de controle de câncer.

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 25 / 02 / 2025
1º SECRETÁRIO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

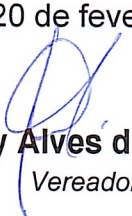
Recomendo ao Poder Executivo tomar providências no sentido de garantir a concessão do direito a um dia de folga, semestralmente, às servidoras públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Mucuri, que se encontrem com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero, comprovados mediante atestado médico.

Para bem do serviço público, as chefias imediatas de cada secretaria, departamento e demais seções devem organizar em tempo hábil a escala de folgas para as servidoras ou empregadas públicas. A prevenção ainda é o caminho mais viável para que as estatísticas do câncer possam ser reduzidas ou os tratamentos possam ser mais eficazes, com cura e vida saudável.

O objetivo desta Indicação é assegurar que as servidoras públicas de Mucuri, pouco importando a modalidade do contrato ou relação de trabalho estabelecidos, possam ter dois dias de folga, ao longo do ano, para que se dediquem aos exames preventivos.

Considero de fundamental importância poder contar com o voto favorável dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2025.


Ediney Alves de Oliveira (PP)
Vereador- autor

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA